

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 16

02-09-2020

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 08 de abril de 2020.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 29 de abril de 2020.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de junho de 2020.
4. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 01 de julho de 2020.
5. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 15 de julho de 2020.
6. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de agosto de 2020.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Ana Sofia Prudêncio Fonseca e José Luís Dias Gonçalves (prédio inscrito sob o artigo 113, secção F, freguesia de Sobral de Monte Agraço).

1.2 - Processo n.º 32/2020 – Rúben Daniel Henriques Rodrigues Barradas - Fixação do prazo para as obras de urbanização e fixação da respetiva caução.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (1.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020).

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 28 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 16

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço Realizada no dia 02 de setembro de 2020**

Aos 02 dias do mês de setembro de 2020, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **166** de terça-feira, dia 01 de setembro de 2020, cujo total de disponibilidades é de € **618.675,22**, sendo € **466.148,33** de operações orçamentais e € **152.526,89** de operações não orçamentais. _____

2. **Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal** (artigo 39.º, alínea c), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou que o Sr. Presidente da Câmara, por motivos pessoais, não iria estar presente na reunião, tendo pedido a justificação da sua falta e respetiva substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro, estava presente em sua substituição. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a respetiva substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 08 de abril de 2020** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____



2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 29 de abril de 2020 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de junho de 2020 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

4. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 01 de julho de 2020 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

5. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 15 de julho de 2020 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

6. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de agosto de 2020 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação da Sra. Vereadora Carla Alves, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Ana Sofia Prudêncio Fonseca e José Luís Dias Gonçalves (prédio inscrito sob o artigo 113, secção F, freguesia de Sobral de Monte Agraço) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Ana Sofia Prudêncio Fonseca e José Luís Dias Gonçalves (prédio inscrito sob o artigo 113, secção F, freguesia de Sobral de Monte Agraço) _____

Considerando que:

- a) Em 11 de agosto de 2020, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Ana Sofia Prudêncio Fonseca e José Luís Dias Gonçalves**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2052 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 113, secção F, da freguesia de Sobral de Monte Agraço; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “ A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Margarida Frade, em 24 de agosto de 2020, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 24 de agosto de 2020, nos seguintes termos: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que:

- 1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2052 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 113, secção F, da freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____
- 2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____
- 3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 24/08/2020, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 113, secção F, da freguesia de Sobral de Monte Agraço está inserido em espaço agrícola, área agrícola da RAN e área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de agosto de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2052 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 113, secção F, da freguesia de Sobral de Monte Agraço. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 24/08/2020, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 113, secção F, da freguesia de Sobral de Monte Agraço está inserido em espaço agrícola, área agrícola da RAN e área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

1.2 – Processo número 32/2020 – Rúben Daniel Henriques Rodrigues Barradas - Fixação do prazo para as obras de urbanização e fixação da respetiva caução _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Processo número 32/2020 – Rúben Daniel Henriques Rodrigues Barradas - Fixação do prazo para as obras de urbanização e fixação da respetiva caução _____

Considerando que: _____

- a) *Em 19/08/2020 foi elaborada competente informação técnica, subscrita pela Técnica Superior, Eng.ª Civil Luísa Lopes, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, na qual se propõe grosso modo, que o valor da caução se fixe em €1.800,00, com um prazo de execução de 30 dias a contar da data de emissão do alvará das obras de urbanização, sendo este título condicionado pela apresentação de um documento com a indicação do local de vazadouro das terras provenientes da escavação e dos produtos sobrantes das obras de urbanização;* _____
- b) *Na informação técnica melhor descrita na alínea a) da presente proposta, informou, em 19/08/2020, a Ex.ma Sra. Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, nos seguintes termos: “Concordo com a informação técnica. À consideração do Sr. Presidente, propõe-se*

o encaminhamento à reunião de Câmara”, tendo o Presidente da Câmara, em 20/08/2020, emitido o seguinte despacho: “Concordo, à próxima reunião de Câmara”.

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal, no âmbito do processo número 32/2020, em que é requerente Rúben Daniel Henriques Rodrigues Barradas, delibere fixar o prazo para as obras de urbanização, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DOUA, datada de 19/08/2020, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, e nos termos do estipulado no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, no âmbito do processo supra identificado, delibere, ainda, fixar a respetiva caução no valor de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), nos termos e para os efeitos no disposto no número 3, do artigo 54.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fixando o prazo de 30 dias para a sua execução.

Sobral de Monte Agraço, 28 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, no âmbito do processo número 32/2020, em que é requerente Rúben Daniel Henriques Rodrigues Barradas, fixar o prazo para as obras de urbanização, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DOUA, datada de 19/08/2020, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, e nos termos do estipulado no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas.

Deliberou, ainda, fixar a respetiva caução no valor de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), nos termos e para os efeitos no disposto no número 3, do artigo 54.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fixando o prazo de 30 dias para a sua execução.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (1.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020)

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (1.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020)

Considerando que:

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 19 de agosto de 2020, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referentes a 16 alunos matriculados no 1.º Ciclo do Ensino Básico e 5 alunos matriculados no ensino Pré-escolar (informações número 076/2020/UEAS); _____
- d) Na informação supra identificada despachou, a Senhora Vereadora, em 28/08/2020, do seguinte modo: "À próxima reunião da Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar aos alunos do Pré-escolar (4 no escalão A e 1 no escalão B) e aos alunos do 1.º Ciclo (11 no escalão A e 5 no escalão B), cfr. informação 076/2020/UEAS, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de agosto de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar aos alunos do Pré-escolar (4 no escalão A e 1 no escalão B) e aos alunos do 1.º Ciclo (11 no escalão A e 5 no escalão B), cfr. informação 076/2020/UEAS, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. ____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente em exercício, como já havia sido informado em anterior reunião, referiu que a realização da Campanha de Vacinação Antirrábica estava suspensa devido à pandemia até publicação de um despacho que permitisse esta ação. Assim, e porque já foi publicado o referido despacho, informou que a campanha de vacinação terá início no dia 8 de setembro, sendo realizada de acordo com as determinações emanadas pela DGS e pela DGV. Referiu que, mediante marcação, serão efetuados atendimentos no Gabinete Veterinário e atendendo à população idosa foi articulado com as Juntas de Freguesia locais para a realização da campanha em várias localidades do Concelho. _____

No que concerne às Piscinas Municipais, disse que foram efetuadas várias intervenções naquele complexo desportivo – trabalhos de construção civil, betumagem, pinturas, alteração

de reservatórios de produtos -, estando também a ser preparado um procedimento para substituição das caldeiras por equipamentos mais modernos e eficazes. Referiu que será também efetuada uma intervenção em termos de melhoria de circulação de ar no que concerne ao espaço destinado a ginásio. Disse que este equipamento não abrirá ao público durante o mês de setembro, sendo que serão precisos mais dois ou três meses para conclusão das intervenções, pelo que, deverá ser divulgado um comunicado à população informando toda a situação. Por último, referiu que em termos de funcionamento dos ginásios já existem orientações emanadas pela DGS, todavia, no que concerne ao plano da água ainda não se conhecem quaisquer diretivas. _____

Disse que continuam a decorrer as intervenções no miradouro do Alto da Forca, tendo sido substituída toda a madeira existente no local. _____

Continuou a informar que foram trocadas as bombas do reservatório de Zibreira de Fetais, tendo, ainda, sido instalado um módulo de telegestão no referido equipamento. No Parque Verde das Bendorreiras, foram colocados alguns equipamentos duplos (adultos/crianças) de *fitness*. _____

Deu conhecimento de que a Estação de Transferência de Resíduos Urbanos irá encerrar no dia 15 de setembro, pelo período de duas semanas, para realização de algumas obras de manutenção/reparação, pelo que a Autarquia terá de encaminhar os resíduos para a Estação do Cadaval, o que irá acarretar um esforço extra para o Município e, conseqüentemente, para os seus trabalhadores, razão pela qual, equaciona-se a possibilidade de poder vir a encaminhar-se os RSU's para um aterro mais próximo (Alverca), depositando-se no ECOCENTRO, apenas alguns resíduos recicláveis. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que, no dia 26 de agosto, foi outorgado com a Associação Dignidade um protocolo para a implementação do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento, o qual tem como objetivo facilitar o acesso a medicamentos sujeitos a receita médica...e...comparticipados. pelo Sistema Nacional de Saúde, a...pessoas em situação de carência económica. Referiu que a iniciativa conta já com a colaboração das farmácias do Concelho, sendo este mais um apoio para as famílias. _____

Deu conhecimento que, na presente data, se encontrava aberto um procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional – auxiliar. Referindo-se ao início do ano letivo, disse que têm sido realizadas reuniões de trabalho com as várias entidades – Agrupamento de Escolas e Unidade de Saúde Pública – estando a ser elaborados os planos de contingência, porém, verificava-se, ainda, a existência de muitas indefinições. _____

O Sr. Presidente em exercício relativamente à empreitada do espaço envolvente aos pavilhões e ao pedido de prorrogação apresentado (até final de setembro), referiu que estão reunidas as condições para ser cumprido este prazo, estando apenas em falta a colocação de calçada.

Ainda a propósito desta empreitada disse que estiveram no local representantes da Valorsul para prestar apoio na colocação da ilha ecológica. Relativamente às Festas e Feira de Verão, disse que a Autarquia pretende levar a cabo algumas iniciativas de forma a assinalar o certame, estando previsto a realização de um concerto *on-line* no primeiro fim de semana e a divulgação de um vídeo alusivo aos anteriores festejos. No segundo fim de semana está a ser equacionada a realização de uma iniciativa num camião com a participação de um canal televisivo. _____

Relativamente à Covid-19 no Concelho, disse que os casos baixaram e que parecia haver alguma estabilidade. Porém, o início do ano letivo trazia algumas preocupações e interrogações quanto à forma como o mesmo irá decorrer, estando o Agrupamento de Escolas a realizar todos os esforços para que sejam cumpridas todas as indicações emanadas da DGS, da Saúde Pública e Proteção Civil. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no seguimento da reunião anterior, em que tinha pedido alguns esclarecimentos quanto aos últimos dados em termos de apoio às famílias e cópia do contrato com a Associação Popular, disse que continua a aguardar a disponibilização da informação. _____

Continuando a sua intervenção e a propósito do ataque sofrido pelo trabalhador Artur Arrais, perguntou por que razão não foi insaturado um processo disciplinar ao agressor. _____

Alertou que continuam por resolver algumas questões, tais como a situação do Moinho de Cabeda e do Picadeiro da Perna de Pau, processos que se arrastam há já demasiado tempo. _

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou quando será efetuada a inauguração do Pavilhão Municipal Multisserviços. Solicitou a disponibilização de algumas informações já pedidas anteriormente, nomeadamente, o acordo efetuado com o Município de Loures, a evolução das licenças de construção dos últimos três anos, sendo que sobre o número de feirantes da Feira de Todos os Santos, já havia recebido alguma informação. _____

Felicitou a Autarquia pelo filme de promoção do Oeste. Considera ter sido uma ideia muito feliz e estar muito bem concebida. Perguntou quando se irá realizar a próxima sessão da Assembleia Municipal. A propósito desta temática, sugeriu que as sessões da Assembleia Municipal e as reuniões de Câmara Municipal, mediante talvez uma inscrição, voltassem a ser abertas ao público. Mostrou, também, o seu agrado pelas obras de requalificação do Miradouro Alto da Forca, um espaço que estava bastante degradado. Fez referência a uma questão apresentada por um munícipe, residente na Rua das Poças e que diz respeito a um buraco naquela via, bem como, aos restos de alcatroamento junto às sargetas. Por último, disse que deveria ser efetuada uma intervenção no imóvel onde nasceu Martim Afonso, na localidade de Martim Afonso, uma figura singular desta região. _____

O Sr. Presidente em exercício, respondendo à questão levantada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos relativa ao processo de agressão entre trabalhadores, disse que não tinha dados concretos, mas que seria averiguada a situação. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro informou que foi determinado o início do processo, estando a aguardar-se a nomeação de um instrutor externo. _

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou por que razão havia necessidade de recorrer a um instrutor externo, tendo a Dra. Manuela, com a anuência do Sr. Presidente em exercício, informado que este é o procedimento habitual. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, a propósito das questões colocadas pelo Sr. Vereadora Pedro Coelho dos Santos, sobre a cópia do contrato com a Associação Popular, disse ter-se esquecido e, pelo facto, pediu desculpas. Quanto ao apoio prestado às famílias, disse que os agregados são avaliados continuamente pelo que o número de agregados pode variar assim como o número de elementos que cada um integra. _____

O Sr. Presidente em exercício referindo-se à Feira de Todos os Santos e ao Mercado Mensal, disse que estas são matérias que ainda estão a ser discutidas. Na sua opinião, disse que no presente ano não será oportuno realizar a Feira de Todos os Santos, pois não será possível controlar todo o espaço, assim como os aglomerados de pessoas e, em consequência, não será possível dar cumprimento ao estipulado na lei. No que concerne ao Mercado Mensal, devido à sua menor dimensão, disse que poderia ser equacionado o seu reinício já no próximo mês, sendo possível estabelecer um plano de contingência. Todavia, disse que são questões que ainda terão de ser ponderadas e discutidas na próxima reunião de Câmara. _____

Continuando a sua intervenção, referiu que será averiguada a situação identificada na Rua das Poças. Disse que a próxima sessão da Assembleia Municipal ainda não tinha sido agendada. Por último, referiu que não sabia se iria haver uma inauguração do Pavilhão Municipal Multisserviços, porém, com a conclusão das obras no espaço envolvente poderá ser efetuada a sua abertura. Quanto a uma inauguração, disse que ainda nada tinha sido falado, razão pela qual não foi equacionada ainda qualquer data para o efeito, nem em que moldes poderá vir a acontecer, todavia, na sua opinião, a abertura daquele espaço deverá ser assinalada de alguma forma. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação sobre o procedimento de revisão do PDM. _____

O Sr. Chefe de Gabinete, Sérgio Bogalho, com a anuência do Sr. Presidente em exercício, informou que atendendo à situação de contingência o prazo inerente a este procedimento foi prorrogado para 9 de janeiro de 2021. Referiu que os serviços continuam a trabalhar no desenvolvimento do processo, estando os perímetros urbanos a ser delineados de acordo com a legislação e a serem efetuadas as devidas adaptações de acordo com os pareceres

rececionados. Referiu, ainda, que serão realizadas reuniões com as Juntas de Freguesias para discussão dos documentos. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro disse que não podia deixar de elogiar o Clube Recreativo de Sapataria e o Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, os quais, apesar da pandemia, tiveram coragem de arriscar e assinalar os seus festejos sem colocar em causa as regras da DGS, com o restaurante *takeaway* – Sapataria - e trio elétrico/Toy (palco móvel) – Pero Negro -, respetivamente, tendo as iniciativas decorrido bastante bem. Relativamente a Pero Negro, disse que houve necessidade de separar um ou outro conjunto de pessoas, pouco significativos e facilmente dispersáveis. _____

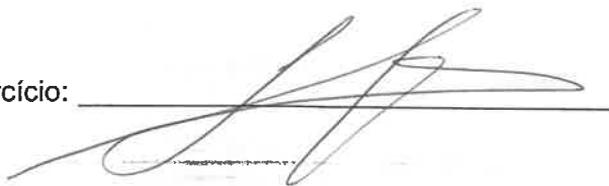
3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 1614 a 1791, num valor total de € 525.026,02. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Vice-Presidente e Presidente em exercício. _____

O Vice - Presidente e Presidente em exercício: _____



O Secretário: _____